



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a prestação de serviço de perícia médica e emissão de laudo técnico para concessão de afastamento por auxílio doença.

DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Curso de capacitação	UN	1	R\$1.418,48	R\$1.418,48

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se o presente certame para CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de curso de capacitação na esfera do PAD.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Este Estudo Técnico Preliminar está relacionado à busca de qualidade na execução de serviços através da contratação de empresa de curso de capacitação (IGAM).

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

Fica vedada a subcontratação.



EXECUÇÃO DO OBJETO:

São responsabilidades da Contratante: a) Fornecer informações e garantir acesso à CONTRATADA a toda documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato; b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato; c) Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação da CONTRATADA; d) Comunicar, por escrito, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços; Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

São responsabilidades da Contratada:

- a) Prestar os serviços a Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente.
- b) Os serviços devem observar a legalidade da Lei
- c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) corridos, o produto com avarias ou defeitos;
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- e) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas,



CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, conforme relatório enviado contendo, no mínimo, o nome do servidor, data do evento e conteúdo do laudo.

Além do citado acima, deverá apresentar documento fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

A empresa deverá apresentar a seguinte documentação, de forma complementar:

FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O IGAM é reconhecido, a partir destes mais de duas décadas de atuação, pela eficiência de suas orientações, essa competência não é por acaso! São centenas de órgãos e entidades públicas atendidos em todo o Brasil, pela sua diretoria e seu time de profissionais técnicos com atuação nas áreas do Direito Público, da Contabilidade aplicada à Administração Pública e da ciência da Administração aplicada à Gestão Pública, produz e disponibiliza informação e conhecimento técnico por meio do Gestor Público, que é o seu Boletim de Orientação Técnica para a Administração Pública, abrangendo dezessete áreas, em cinco formatos (textos, podcasts, vídeos, infográficos e modelos), por meio de treinamentos e capacitações, nas modalidades presenciais, in company, EAD, online e híbrido) e por meio de serviços especificamente demandados, como, por exemplo, revisão de legislação, reforma administrativa, diagnóstico organizacional e plano de ações.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente compra/contratação é de R\$1.418,48 (Um mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta oito centavos) estimativa para valor unico. Conforme analise , o valor estimado está em sintonia com praticado no mercado

Carlos Eduardo Schmitt

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO